

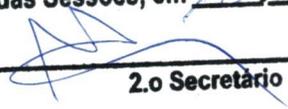


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 176/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/02/2025



2.o Secretário

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade da implantação de uma creche na Chácara Murata, bairro do Taboão. Tal solicitação se faz necessária pois o local não conta com esse equipamento de serviço e possui uma população de mais de 1000 famílias, considerando a situação econômica financeira, muitas mães necessitam trabalhar para ajudar no orçamento familiar e, portanto, é de extrema importância a implantação de uma creche que é um direito das crianças.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de fevereiro 2025.


Pedro Komura
Vereador-União Brasil